



**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA RITA DE JACUTINGA
UBS DR. AREOVALDO GARCIA**

Rua Sebastião Monteiro, 86 – Santa Rita de Jacutinga – MG

CEP: 36.135-000

Tel.: (32) 3291-1065/1564/1303 – e-mail: saude@srjacutinga.mg.gov.br



Of.nº 0109/2023

Município de Santa Rita de Jacutinga, 04 de Maio de 2023.

De: Exmª Sra. Maria Helena Ramos Alves Monteiro (Secretária Municipal de Saúde)

Para : Exmª Sra. Michele de Fátima Oliveira Motta (Presidente da Câmara)

Resposta, (Faz).

Ilustríssimo Senhor,

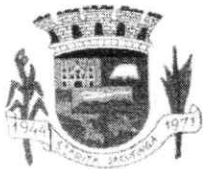
A par de respeitosamente cumprimentá-lo, expresso minha congratulação, sirvo-me do presente em resposta ao ofício 101/2023, de vossa senhoria, informar em relação a Bomba de Insulina, a responsabilidade de entrega do Governo do Estado de Minas Gerais.

Sem outro particular para o momento, valho-me da oportunidade para reiterar a minhas reais considerações e respeito, e coloco-me à disposição para maiores esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente


Maria Helena Ramos Monteiro
Secretaria Municipal de Saúde
de Santa Rita de Jacutinga

MARIA HELENA RAMOS
ALVES MONTEIRO
Secretaria Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2023



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA RITA DE JACUTINGA
UBS DR. AREOVALDO GARCIA

Rua Sebastião Monteiro, 86 – Santa Rita de Jacutinga – MG

CEP: 36.135-000

Tel.: (32) 3291-1065/1564/1303 – e-mail: saude@srjacutinga.mg.gov.br



Of.nº 0110/2023

Município de Santa Rita de Jacutinga, 04 de Maio de 2023.

De: Exmª Sra. Maria Helena Ramos Alves Monteiro (Secretária Municipal de Saúde)

Para : Exmª Sra. Michele de Fátima Oliveira Motta (Presidente da Câmara)

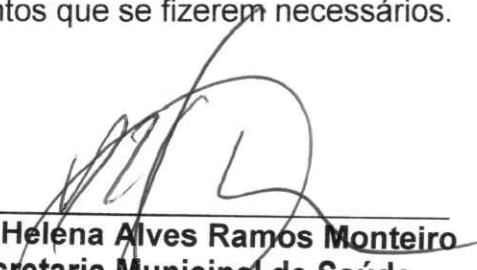
Resposta, (Faz).

Ilustríssimo Senhor,

A par de respeitosamente cumprimentá-lo, expresso minha congratulação, sirvo-me do presente em resposta ao ofício 63/2023, de vossa senhoria, informar que não tenho conhecimento de nenhum funcionário da saúde prestando serviço para o Hospital Monsenhor Marciano.

Sem outro particular para o momento, valho-me da oportunidade para reiterar a minhas reais considerações e respeito, e coloco-me à disposição para maiores esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente


Maria Helena Ramos Alves Monteiro
Secretaria Municipal de Saúde
de Santa Rita de Jacutinga

MARIA HELENA RAMOS
ALVES MONTEIRO
Secretaria Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE JACUTINGA – MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Prefeito Waldomiro Osório Rodrigues, 50 - Cachoeira
Santa Rita de Jacutinga – MG CEP: 36135000
Tel.(32) 3291 1680 – email: educacaosrj@gmail.com

Ofício nº: 128/2023

Da: Secretária Municipal de Educação
Tatiana Rodrigues Lacerda.

Para: Presidência da Câmara Municipal de Vereadores

Data: 08 de abril de 2023.

Assunto: Informação(Faz)

Exma. Sra. Michely de Fátima Oliveira Motta.
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores.

A Secretaria Municipal de Educação, em resposta ao requerimento da Senhora Vereadora Shirlane Cassiano do Amaral Vieira, através deste, esclarece que a realidade implícita e divulgada através das redes sociais é assustadora e fazer com que a escola, inserida nesta sociedade construa um espaço de convivência pacífica e supere o medo e a insegurança é algo desafiador.

Neste sentido a Secretaria Municipal de Educação informa que, após reunião com membros do Conselho Municipal de Educação com a participação das Diretoras Escolares publicou nas redes sociais da prefeitura, no dia 14(quatorze) de abril um comunicado oficial sobre as medidas de segurança a serem adotadas pelas mesmas e posterior a isso recebeu o Protocolo de Segurança para as Instituições Escolares do Estado de Minas Gerais com as orientações da Secretaria Estadual de Educação (SEE-MG). A partir desse documento, o Município fez as necessárias adaptações e elaborou um Plano de Ação no qual as Escolas iniciaram a execução das ações estabelecidas a fim de proporcionar um ambiente de harmonia e tranquilidade nas Escolas do nosso Município, e repassaram aos pais e ou responsável através de comunicado impresso, as orientações referentes às ações adotadas.

Informa ainda que a Prefeitura está viabilizando o cumprimento das medidas já anunciadas no comunicado e verificando a necessidade de elaboração de outras ações em conformidade com o Conselho Municipal de Educação para que juntamente com a família possam promover a segurança e a tranquilidade no ambiente escolar.

Segue em anexo cópia do comunicado oficial publicado na data descrita acima e as orientações repassadas aos pais pelas Escolas.

Atenciosamente,

Santa Rita de Jacutinga, 08 de maio de 2023.

Tatiana Rodrigues Lacerda
Secretária Municipal de Educação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE JACUTINGA – MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Prefeito Waldomiro Osório Rodrigues, 50 - Cachoeira
Santa Rita de Jacutinga – MG CEP: 36135000
Tel.(32) 3291 1680 – email: educacaosri@gmail.com

ORIENTAÇÕES PARA OS PAIS E OU RESPONSÁVEL

Baseado no Protocolo de Segurança para as Instituições Escolares do Estado de Minas Gerais e Resolução SEE nº 4.841, de 14 de abril de 2023, que institui Núcleo Interinstitucional de Proteção Escolar, estabelecendo ações e estratégias conjuntas de prevenção e enfrentamento da violência e Promoção da Cultura de Paz das Unidades Públicas e Privadas de Ensino do Estado de Minas Gerais. A Secretaria Municipal de Educação juntamente com as Escolas Municipais divulga as ações e estratégias estabelecidas a fim de proporcionar um ambiente de harmonia e tranquilidade nas Escolas do nosso Município.

- 1) O portão das Escolas Municipais permanecerão fechados durante o período escolar;
- 2) Será utilizado somente um portão para entrada e saída dos alunos e funcionários.
- 3) De maneira provisória, o acesso às dependências da escola por qualquer pessoa (pais/mães/responsáveis e demais visitantes) deverá ser precedido de prévio agendamento junto à instituição, cabendo ao gestor escolar, ou pessoa por ele determinada, gerenciar o procedimento junto à comunidade escolar;
- 4) O agendamento poderá ser realizado via telefone, e-mail, ou outro instrumento que a escola disponibilizar, como por exemplo, através de bilhetes que os estudantes trarão de casa;
- 5) Para realizar o agendamento, é indispensável que sejam informados no formulário de agendamento com nome, endereço, telefone/e-mail (se for o caso), assunto a ser tratado ou pessoa a qual queira se dirigir;
- 6) O ato do agendamento o responsável receberá o protocolo constando o dia e horário do atendimento e o mesmo deverá ser apresentado ao funcionário no portão;
- 7) Nos horários de entrada, saída e recreio não será agendada nenhuma visita à escola.
- 8) O visitante será acompanhado na entrada e na saída por um funcionário bem como em seu percurso dentro da escola;
- 9) Não será permitida a circulação de visitantes no ambiente escolar (salas de aula ou locais que os alunos estejam realizando atividades);

10) Não será permitido acesso de pessoas não autorizadas ou que se neguem a identificar-se;

11) Será necessário o acompanhamento e verificação , de maneira pontual por parte dos pais ou responsável do material escolar e da mochila das crianças, adolescentes e jovens antes de irem às escolas;

A parceria entre a família e a escola é de suma importância para o sucesso no desenvolvimento das estratégias elaboradas e conscientização de como construir um ambiente escolar harmonioso e seguro para todos.

Contato das Escolas:

Escola Municipal "Padre Machado" (32) 3291-1155.

Escola Municipal "Dona Antônia de Almeida" (32) 3291-1856.

Escola Municipal "Dona Santa" e Escola Municipal de Itaboca (32) 3291-1680.

Santa Rita de Jacutinga – MG, 24 de abril de 2023.

[Cadastre-se](#)

Email ou telefone

Senha

 [Esqueceu a conta?](#)**Prefeitura Municipal de Santa Rita de Jacutinga** está em Santa Rita de Jacutinga, Minas Gerais.

14 de abril · Instagram ·

A Prefeitura Municipal de Santa Rita de Jacutinga tem acompanhado com tristeza e preocupação os últimos episódios de violência nos espaços escolares ocorridos em nosso país e a disseminação de fakes News através das redes sociais.

Por isso reforça o compromisso permanente de proporcionar na Escola um ambiente seguro e acolhedor para estimular a aprendizagem e a criatividade de nossos educandos.

Os portões deverão permanecer trancados e novas medidas já estão sendo adotadas, entre elas a ampliação de instalação de câmeras de monitoramento e instalação de interfone.

É mantido também o diálogo contínuo com o Destacamento da Polícia Militar para suporte e orientação às equipes de trabalho escolar, bem como aos pais ou responsável, por meio de comunicado.

Os estudantes têm recebido toda atenção nesse momento, e o setor pedagógico empenha-se para prevenir situações de receio e ansiedade.

A regra é acolher e distribuir afetos.

Lamentamos que as escolas, lugares fundamentais para a construção de uma sociedade melhor, sejam alvos de tanta violência.

Solicitamos também, o apoio dos pais ou responsável, no sentido de estarem atentos a qualquer mudança de comportamento que a criança possa apresentar para impedir que tal situação ocorra em nosso Município.

Santa Rita de Jacutinga, 14 de abril de 2023.

Alexsandro Landim Nogueira
Prefeito Municipal

[Português \(Brasil\)](#) · [English \(US\)](#) · [Español](#) · [Français \(France\)](#) · [Deutsch](#)[Privacidade](#) · [Termos](#) · [Anúncios](#) · [Escolhas para anúncios](#) · [Cookies](#) · [Mais](#)
Meta © 2023

Prefeitura Municipal de
Santa Rita de Jacutinga
ADM 2021/2024

Secretaria de
Educação

136

25 comentários 53 compartilhamentos

[Compartilhar](#)**Ver mais da Página Prefeitura Municipal de Santa Rita de Jacutinga no Facebook**

OU



Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural de Minas Gerais

Ofício nº 07/2023

De: EMATER MG

Assunto: Solicitação (Faz)

Data: 08/05/2023

Exma Sra. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Vimos, por meio deste, solicitar de V.Sa, o agendamento para a próxima reunião desta renomada Câmara Municipal, caso haja possibilidade, para que possamos apresentar, de forma interativa, aos ilustres vereadores e demais lideranças municipais, o nosso Relatório Anual de Atividades de 2022. Prática realizada anualmente, por todos escritórios da Emater como prestação de contas dos serviços realizados no município. Aproveitamos à oportunidade para desejar aos nobres vereadores e vereadoras protestos de estima e desejo de um mandato fecundo. Sem mais, colocamo-nos à disposição,

Cordialmente,

Deyler Nelson Maia Souto
Extensionista EMATER MG
Santa Rita de Jacutinga MG

Deyler Nelson Maia Souto
Eng. Agrônomo - EMATER-MG
CREA 73324/D

Exma Sra. Michely de Fátima Oliveira Motta Ribeiro
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Santa Rita de Jacutinga Minas Gerais



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE JACUTINGA

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP: 36135-000

Ofício: 014/2023

Assunto: Encaminhamento(faz)

Serviço: Gabinete do Prefeito e Contabilidade

Santa Rita de Jacutinga, 14 de Abril de 2023

Exmo. (a) Sr. (a) Michely de Oliveira Motta
Presidente da
Câmara Municipal
De Santa Rita de Jacutinga - MG

Senhores Vereadores.

Venho por meio deste, encaminhar a Prestação de Contas referente ao Exercício Financeiro do ano de 2022, com os respectivos empenhos acompanhado de Notas Fiscais e comprovante de quitação.

Aproveitamos para reiterar protestos de elevada estima e distinta consideração.

Alexsandro Landim Nogueira
Prefeito Municipal

14/04/2023

Ubas



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA RITA DE JACUTINGA
UBS DR. AREOVALDO GARCIA

Rua Sebastião Monteiro, 86 – Santa Rita de Jacutinga – MG

CEP: 36.135-000

Tel.: (32) 3291-1065/1564/1303 – e-mail: saude@srjacutinga.mg.gov.br



Of.nº 095/2023

Município de Santa Rita de Jacutinga, 24 de Abril de 2023.

De: Exmª Sra. Maria Helena Ramos Alves Monteiro (Secretária Municipal de Saúde)

Para : Exmº Sra. Michele de Fátima Oliveira Motta (Presidente da Câmara)

Resposta, (Faz).

Ilustríssimo Senhor,

A par de respeitosamente cumprimentá-lo, expresso minha congratulação, sirvo-me do presente em resposta ao ofício 74/2023, de vossa senhoria, informar que não temos fila de espera para o exame de mamografia. No dia de hoje chegou um pedido e este já foi agenda para a realização no dia 03/05/2023. Salientando que a partir do dia 10 de maio são aberto 12 vagas para o mês de junho, para pacientes que estiverem com todas os exames necessários para o agendamento. Frisamos ainda que encontra aqui 10 mamografia que foram marcadas e os pacientes foram comunicados, porém os mesmos não compareceram no dia para o exame.

Sem outro particular para o momento, valho-me da oportunidade para reiterar a minhas reais considerações e respeito, e coloco-me à disposição para maiores esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente

Maria Helena Ramos Monteiro
Secretaria Municipal de Saúde
de Santa Rita de Jacutinga

MARIA HELENA RAMOS
ALVES MONTEIRO
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2023



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA RITA DE JACUTINGA
UBS DR. AREOVALDO GARCIA

Rua Sebastião Monteiro, 86 – Santa Rita de Jacutinga – MG
CEP: 36.135-000

Tel.: (32) 3291-1065/1564/1303 – e-mail: saude@srjacutinga.mg.gov.br



Of.nº 0108/2023

Município de Santa Rita de Jacutinga, 04 de Maio de 2023.

De: Exmª Sra. Maria Helena Ramos Alves Monteiro (Secretária Municipal de Saúde)
Para : Exmª Sra. Michele de Fátima Oliveira Motta (Presidente da Câmara)


Resposta, (Faz).

Ilustríssimo Senhor,

A par de respeitosamente cumprimentá-lo, expresso minha congratulação, sirvo-me do presente em resposta ao ofício 101/2023, de vossa senhoria, informar em anexo o resultado da amostra de água das Escolas Municipais Dona Antonia de Almeida e Padre Machado.

Sem outro particular para o momento, valho-me da oportunidade para reiterar a minhas reais considerações e respeito, e coloco-me à disposição para maiores esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente


Maria Helena Ramos Monteiro
Secretaria Municipal de Saúde
de Santa Rita de Jacutinga

MARIA HELENA RAMOS
ALVES MONTEIRO
Secretaria Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2023

Recebi 08/05/23
@acurda

Bebedouro
próximo ao
refeitório

RELATÓRIO DE ENSAIOS

Nº230302000738

Nº Vigilância: 003 | Nº Processo: 698/23

DADOS DO SOLICITANTE

Nome: UNIDADE BASICA DE SAUDE AREOVALDO GARCIA (CNES: 2141817)
Município: SANTA RITA DE JACUTINGA / MG
Telefone: 3232911065 / **E-mail:** saude@srjacutinga.mg.gov.br
Natureza: PÚBLICA **Origem:** NASCE

DADOS DA COLETA

Finalidade: VIGIAGUA MENSAL
Motivo: POTABILIDADE
Descrição do Motivo: CUMPRIMENTO PORTARIA 2914/2011
Local: ESCOLA MUNICIPAL DONA ANTÔNIA DE ALMEIDA - SAA - CENTRO
Endereço: RUA CAPITÃO IZALTINO DE ALMEIDA SN - NASCENTES E POÇO ARTESIANO
Município: SANTA RITA DE JACUTINGA / MG
Zona: URBANA
Referência do Local da Coleta: BEBEDOURO CORREDOR 1
Procedência da Coleta: SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO
Ponto da Coleta: TORNEIRA ANTES DA RESERVAÇÃO
Forma de Abastecimento: SAA - S315930000001 - SAA DE SANTA RITA DE JACUTINGA
Responsável: ALDAIR **Documento:** RG 13574629 **Telefone:** 3298331923

DADOS DA AMOSTRA

Tipo da Amostra: ÁGUA NÃO TRATADA **Apresentação:** 100 mL **Acondicionamento:** REFRIGERADO
Data da Coleta: 18/04/2023 **Hora da Coleta:** 14h 20min **Chuva nas últimas 48hs:** SIM

ANÁLISE DE CAMPO

Não informado pelo responsável da coleta.

RECEBIMENTO DA AMOSTRA

Data: 19/04/2023 **Hora:** 13h 00min **Entregue por:** PAULO ROBERTO **Recebido por:** LILIANE

RESULTADO DAS ANÁLISES

MICROBIOLÓGICA

Ensaio: COLIFORMES TOTAIS **Data Final Processamento:** 20/04/2023
Referência: ANEXO XX, DA PORTARIA DE CONSOLIDAÇÃO Nº 5/2017, ALTERADO PELA PORTARIA GM/MS Nº 888/2021 **Valor**
Ref.: Não se aplica
Metodologia: Substrato Cromogênico/Enzimático, SMEWW, 23ª Ed. 9223 B
Resultado: Presença
Conclusão: Não Se Aplica

Conferido e liberado por **PÂMELA DAS GRAÇAS DOS SANTOS(Farmacêutica)**, em 20/04/2023 15:33:21.

Ensaio: ESCHERICHIA COLI **Data Final Processamento:** 20/04/2023
Referência: ANEXO XX, DA PORTARIA DE CONSOLIDAÇÃO Nº 5/2017, ALTERADO PELA PORTARIA GM/MS Nº 888/2021 **Valor**
Ref.: Ausência em 100 mL
Metodologia: Substrato Cromogênico/Enzimático, SMEWW, 23ª Ed. 9223 B
Resultado: Ausência

RELATÓRIO DE ENSAIOS

Nº230302000738

Nº Vigilância: 003 | Nº Processo: 698/23

Conclusão: Satisfatório

Conferido e liberado por PÂMELA DAS GRAÇAS DOS SANTOS(Farmacêutica), em 20/04/2023 15:31:45.

CONCLUSÃO FINAL

SATISFATÓRIA

Conferido e liberado por PÂMELA DAS GRAÇAS DOS SANTOS(Farmacêutica), em 20/04/2023 15:41:04.

Notas: 1 - VMP: Valor Máximo Permitido | VR: Valor de Referência;
2 - LQM: Limite de Quantificação do Método | LDM: Limite de Detecção do Método;
3 - SAA: Sistema de Abastecimento de Água | SAC: Solução Alternativa Coletiva | SAI: Solução Alternativa Individual;
4 - SMEWW: Standard Methods for the Examination of Water & Wastewater | APHA: American Public Health Association | NBR: Norma Brasileira;
5 - São de responsabilidade do solicitante o plano amostral, os dados da coleta, a coleta, o acondicionamento, o transporte e análise de campo;
6 - O relatório não pode ser utilizado em publicidade, propaganda e/ou para fins comerciais. Os resultados referem-se única e exclusivamente à amostra encaminhada pelo solicitante.



CONSELHO TUTELAR DE SANTA RITA DE JACUTINGA-MG

Lei Federal Nº 8.069/90 e Lei Municipal Nº 1216/09
Rua: Dona Maria Monteiro, Rosário, Santa Rita de Jacutinga-MG.
Conselhotutelarsrj@gmail.com(32) 3291-1868/(32) 98429-1892



Ofício: 20/2023

Para: Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Santa Rita de Jacutinga 12 de Abril de 2023

Senhora Michely de Fátima Oliveira Motta Presidente da Câmara Municipal de Vereadores.

Com meus cordiais cumprimentos, sirvo-me do presente para solicitar detectores de metais para ambas escolas do nosso município, visando mais segurança para nossas crianças e adolescente, professores diretores e outros funcionários que nela trabalham, tendo em vista os ataques que vem acontecendo em escolas publicas e particulares.

Art. 4º É dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária.

Parágrafo único. A garantia de prioridade compreende:

- a) Primazia de receber proteção e socorro em quaisquer circunstâncias;
- d) destinação privilegiada de recursos públicos nas áreas relacionadas com a proteção à infância e à juventude.

Atenciosamente:

Janaína Souza Monteiro
Janaína Souza Monteiro
CONSELHEIRA TUTELAR
PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTA RITA DE JACUTINGA
Conselheira Tutelar


Santa Rita de Jacutinga, 20 de abril de 2023

Em resposta ao ofício nº87/2023 da Câmara Municipal de Santa Rita de Jacutinga-MG, o CMDCA de Santa Rita de Jacutinga, Estado de Minas Gerais, vem por meio deste prestar os seguintes esclarecimentos solicitados pela Ilma. Veradora Rosania e que possivelmente possa esclarecer dúvidas as demais autoridades ou cidadãos interessados no assunto.

Para evitar fraudes nas eleições – como, por exemplo, a duplicidade de votos, ou que alguém que não seja eleitor daquele Município, vote –, cada Município deve buscar uma forma de organização da votação que facilite a participação dos eleitores e garanta a lisura do processo eleitoral. Para isso, sugere a Resolução Conanda nº 170/14 que seja solicitado à Justiça Eleitoral a disponibilização de urnas eletrônicas ou, em não sendo possível, das urnas de lona, juntamente com cópia da lista geral dos eleitores do município. Tal providência é fundamental para evitar fraudes que podem vir a gerar até a nulidade do pleito.

De tal modo, o Processo Unificado de Escolha dos membros do Conselho Tutelar, é acompanhado do Ministério Público de Minas Gerais, em consonância a Resolução nº 1.243/2023 do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais, Resolução CONANDA nº 231/2022, Lei Federal nº 8.069/90, Lei Municipal nº 1.704/2023 e demais documentos a serem utilizados como referência encaminhados pela Promotoria de Justiça da Comarca de Rio Preto, pelo ilustríssimo Promotor Dr. Daniel Ângelo de Oliveira Rangel.

Assim sendo, todas as orientações legais transmitidas dos órgãos superiores ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) estão em conformidade com as respectivas ações e orientações da Promotoria da Infância e Juventude de Rio Preto-MG.


Luiz Fernando do Vale
Presidente do Conselho Municipal
dos Direitos da Criança e Adolescente
(CMDCA)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE JACUTINGA – MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Prefeito Waldomiro Osório Rodrigues, 50 - Cachoeira
Santa Rita de Jacutinga – MG CEP: 36135000
Tel.(32) 3291 1680 – email: educacaosrj@gmail.com

Ofício nº: 113/2023

Da: Secretária Municipal de Educação
Tatiana Rodrigues Lacerda.

Para: Presidência da Câmara Municipal de Vereadores

Data: 24 de abril de 2023.

Assunto: Informação (Faz)

Exma. Sra. Michely de Fátima Oliveira Motta.
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

A Secretária Municipal de Educação em resposta ao requerimento da Senhora Vereadora Shirlane Cassiano do Amaral Vieira informa que de acordo com a Resolução Nº 18, de 22 de outubro de 2021 a Prefeitura Municipal de Santa Rita de Jacutinga garante o pleno atendimento aos estudantes da educação básica pública, prioritariamente aos residentes em área rural, que necessitem do transporte escolar para frequentar as Instituições de Ensino.

Sabemos que no art.14 da resolução “§ 1º Desde que não haja prejuízo no transporte dos estudantes de que trata o caput deste artigo, é permitido o transporte de alunos da educação básica pública residentes em áreas urbanas” e mediante isso foram criadas e cadastradas no (SETE) Sistema Eletrônico de Gestão do Transporte Escolar do MEC (04) quatro rotas de transporte urbano para atender os alunos residentes nos bairros distantes como Padaria Velha, Boa Vista, Barro Branco/Olaria e Cachoeira que realizaram o cadastro na Secretaria das Escolas no ato da matrícula e rematrícula e que posteriormente foram encaminhados à Secretaria Municipal de Educação para serem alocados em suas respectivas rotas.

Como já foram realizados os registros de todas as rotas tanto rural como urbana para o ano de 2023 e como o Morro Bela Vista não faz parte de nenhuma rota cadastrada no Sistema o qual temos que alimentar diariamente, não será possível no momento, atender a solicitação da Senhora Vereadora, porém estudaremos a possibilidade para o próximo ano.

Quanto à limpeza das caixas d'água informo que a mesma foi realizada pela Secretaria Municipal de Obras nos dias 02 e 03 de fevereiro do corrente ano e já foi solicitada uma nova limpeza à referida Secretaria, porém estamos aguardando a liberação dos funcionários para realização da mesma.

Atenciosamente,

Santa Rita de Jacutinga 24 de abril de 2023.

Tatiana Rodrigues Lacerda
Secretária Municipal de Educação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE JACUTINGA – MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Prefeito Waldomiro Osório Rodrigues, 50 - Cachoeira
Santa Rita de Jacutinga – MG CEP: 36135000
Tel.(32) 3291 1680 – email: educacaosrj@gmail.com

Ofício nº: 078/2023

Da: Secretária Municipal de Educação
Tatiana Rodrigues Lacerda.

Para: Presidência da Câmara Municipal de Vereadores

Data: 03 de abril de 2023.

Assunto: Resposta (Faz)

Exma. Sra. Michely de Fátima Oliveira Motta.

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

A Secretaria Municipal de Educação em resposta ao ofício 56/2023 que apresenta questionamentos expostos através da Vereadora Sra. Shirlane Cassiano do Amaral Vieira esclarece que antes de iniciar o período letivo de 2023 encaminhou à Secretaria de Obras um ofício solicitando a limpeza das caixas d'água das Escolas e que a mesma foi realizada, porém como é do conhecimento de todos, o município nunca possuiu água tratada, e o mesmo é abastecido pelas várias nascentes existentes que canalizadas atendem nossas Escolas bem como, toda cidade.

Por precaução a Secretaria Municipal de Saúde realizou a análise da água no final do ano letivo de 2022 e solicitou a instalação de kits de purificação nos bebedouros que são monitorados diariamente pelo nutricionista da Escola Dr. Lourivaldo Pereira dos Santos Neto.

Em relação ao Transporte Escolar, esclarece que houve dificuldade dos veículos chegarem próximo à residência de alguns alunos e que o ocorrido não foi em decorrência de falta de pneus e sim por conta das fortes chuvas que ocorreram durante os meses de fevereiro e março do corrente ano, ocasionando queda de barreiras e interdição de estradas, o que prejudicou o acesso a várias localidades da zona rural.

Aproveito a oportunidade para comunicar que o mesmo já foi regularizado e que conforme determina a Lei que regulariza o Transporte Escolar, todos os alunos inscritos estão sendo atendidos.

Atenciosamente,

Santa Rita de Jacutinga, 03 de abril de 2023.

Tatiana Rodrigues Lacerda
Secretária Municipal de Educação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE JACUTINGA – MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

Complexo Administrativo Prefeito Moisés Machado
Rua Prefeito Waldomiro Osório Rodrigues N° 50, Cachoeira
Santa Rita de Jacutinga – MG CEP 36.135 – 000
esporte@srjacutinga.mg.gov.br Fone: (32) 32911680

Ofício: 027/2023

Da: Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

Para: Câmara Municipal de Santa Rita de Jacutinga.

Assunto: Resposta ao Ofício 065/2023.

Data: 10 de Abril de 2023.

Exma. Presidente da Câmara Municipal de Santa Rita de Jacutinga,

Em resposta ao ofício 065/2023 do requerimento verbal da Senhora vereadora Shirlane Cassiano do Amaral Vieira, manifestar a intenção de apoiar o projeto de jiu-jitsu existente em nosso município e execução da Lei Municipal 1.702 de 06 de Dezembro de 2022.

Informo que já estou em contato com o professor responsável pelo projeto de jiu-jitsu, e estamos estudando as formas de se fazer esse apoio de maneira efetiva e proveitosa para a comunidade.

A respeito das atividades direcionadas a pessoas com deficiências cognitivas e TEA, estamos trabalhando na elaboração do projeto de execução, com o objetivo de garantir que a implementação seja feita de maneira adequada e eficiente, considerando a especificidade das deficiências e o direcionamento dos profissionais e serviços necessários.

Rêssalto que estou empenhado em colaborar com o desenvolvimento de projetos como estes, que visam ao crescimento do nosso município e ao bem-estar da população.

Desde já, coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos ou contribuições que possam ser úteis.

Atenciosamente,


Igor Almeida e Mattos

Igor Almeida e Mattos
Secretário Mun. de Esporte e Lazer
Portaria n° 012/2023

Secretário Municipal de Esporte e Lazer

Santa Rita de Jacutinga, 10 de Abril de 2023.